

LEI MUNICIPAL Nº 1014/97

SÚMULA: Institui no Município de Manguueirinha, a Campanha, "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE".

Faço saber que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Elidio Zimmerman de Moraes, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. – Fica instituída no Município de Manguueirinha, a Campanha denominada "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE", que será comemorada anualmente, na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2. – A Campanha instituída por esta Lei tem por objetivo promover a limpeza em terrenos baldios, córregos, margens de rodovias e vias de acesso, parques, praças e vias públicas, além de despertar a conscientização da comunidade para a preservação do meio ambiente.

Art. 3. – A Campanha será realizada sobre a coordenação da Prefeitura Municipal, que convidará para participar o Lions Clube e outros Clubes de Serviços, os Centros Comunitários, as Associações de Bairros e outros segmentos da comunidade.

Art. 4. – As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5. – O Chefe do Executivo Regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 6. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 1997.

Elidio Zimmerman de Moraes
Prefeito Municipal

